



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL,
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL**

RESOLUÇÃO N°. 71/2020-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2020.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, COMUNICAÇÃO E
ARTES (ICHCA-UFAL)**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2020, bem como o que consta no processo n. 23065.016-463/2020-85;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA-UFAL);

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA-UFAL) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 10 de dezembro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**